

Portaria 08/2023

Revoga a Portaria 19/2018, nomeia e Empossa o
Coordenador Interino do Departamento Estadual de
Voluntariado da CVBMS.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares,

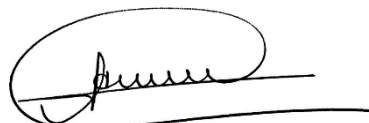
RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria 19/2018 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Nomear e empossar interinamente o Conselheiro **José Augusto Ramires de Lima** para o cargo de **Coordenador do Departamento Estadual de Voluntariado** da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 16 de setembro de 2023.



Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul